



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO PREFEITO

RFOL-0104 ICMBIO 2009/04523

Data de Entrega: 30/10/2009

Representante: PREFEITO MUNICIPAL IR. ALCIDES ROLIM

Propositor: IDSA01/09/09/09

Fundador: VALÉRIA DA COLEGIO ROLIM

Protocolado: 04/05/1998

09.

MENSAGEM N° 098/2009

Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 70 § 1º da LOMBR, decidi veter integralmente o Projeto de Lei nº 03093/09, cuja ementa assim está: “Institui o Conselho Municipal Anti-drogas e dá outras providências”.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Em pesquisa no arcabouço jurídico municipal encontramos a Lei Municipal n. 1.297 de 13.10.2009, que alterou a Lei Municipal n. 811 de 17.12.2000.

Compulsando a proposta de lei sob exame com a lei antes mencionada, tem-se que se trata exatamente do mesmo objetivo. Ambas legislam sobre o Conselho Anti-drogas de Belford Roxo.

Veja como está a cabeça do art. 3º da lei 1.297/2009:

“Fica reestruturado o Conselho Municipal Anti-drogas de Belford Roxo-Comad, órgão deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no que diz respeito à coordenação das atividades anti-drogas, que, integrando-se ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas” (grifei)

Pela redação acima se constata a existência do Conselho Municipal Anti-drogas, diga-se, desde o ano 2000.

Pois bem, existindo lei com a eficácia rigorosamente igual, despiciendo é edição de lei com objetivo idêntico no mesmo espaço e tempo, pois, do contrário, estar-se-á incorrendo em vício de recorrência, em consequência, congestionando o arcabouço jurídico municipal com legislações sem os requisitos da necessidade e utilidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Augusta Casa de Leis.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

Lido no Expediente
Em 03 / 10/09

Ao
Exmo. Senhor
Vereador WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo.